



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 13 de Novembro de 2020.

Sirvo-me do presente para apresentar reposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinadas empresas, em relação ao Edital do **Pregão Presencial nº 102/2020**, que objetiva o **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II”**;

Solicita esclarecimentos nos termos que segue:

01) Em relação ao ITEM 01:

Devido a vasta experiência em processos licitatórios de nossa empresa, e visando fornecer e garantir um produto de qualidade excelente assim como o órgão necessita; O contratante pede gabinete MINI com leitor de cartões e unidade óptica; Acontece que microcomputadores do tipo MINI DESKTOP não suportam unidades agregadas de leitor de cartões e driver optico, devido ao gabinete ser fisicamente pequeno e não ter espaço para agregação dos itens mencionados. Gabinetes do tipo slim e sff suportam a necessidade e atendem ao referido edital.

Será aceito computadores com o formato SFF para garantir que o microcomputador atenda as exigências mínimas solicitadas no edital?

2) Em relação aos itens 3 e 4:

Está sendo solicitado Leitor de cartão de mídia 5 em 1. Seria aceito tal leitor externo que é conectado na porta USB?

3) Em relação ao item 5:

Está sendo solicitado Leitor de cartão SD. Seria aceito tal leitor externo que é conectado na porta USB?

Resposta: Por se tratar de questionamentos exclusivamente com referência à

7



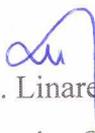
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

característica dos itens, procedemos com consulta junto à Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a qual manifestou-se em relação aos assuntos através dos Ofícios DITEC 119/2020 e 120/2020, disponibilizado sequencialmente na íntegra com a resposta para conhecimento dos interessados.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18)3643-6123, ou através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP 16200-029

Tel. (18) 3643-6147 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação

DITEC: 119/2020

Birigüi, 13 de novembro de 2.020.

Da
Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação
Para
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ENIO NICOLAU LINARES GARCIA
DD Pregoeira Oficial

Assunto: *Esclarecimento referente Edital nº 209/2020 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 102/2020.*

Senhor Pregoeiro,

Quanto ao pedido de **QUESTIONAMENTO** solicitado pela empresa **UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME**, via e-mail (cópia anexa), no dia 11/11/2020, na pessoa do Sr. Alexandre, CPF 164.947.938, do Edital Nº 209/2020 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 102/2020, que trata de **aquisição de microcomputadores e equipamentos de informática, destinados às diversas secretarias deste município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II**, vimos por meio deste informar o que segue:

- 1- **QUESTIONAMENTO:** “Será aceito computadores com formato SFF para garantir que o microcomputador atenda as exigências mínimas solicitadas no edital?”.

RESPOSTA:

Sim, será aceito gabinetes SFF (SFF-Smal Form Factor) desde que as outras sejam respeitadas.

Sem mais, este é nosso entendimento salvo melhor juízo, e assim colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Wolney Marcos de Oliveira Chagas
Analista de Sistemas
RG: 8.528.164



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP 16200-029

Tel. (18) 3643-6147 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação
DITEC: 120/2020

Birigüi, 13 de novembro de 2020.

Da
Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação
Para
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ENIO NICOLAU LINARES GARCIA
DD Pregoeira Oficial

Assunto: *Esclarecimento referente Edital nº 209/2020 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 102/2020.*

Senhor Pregoeiro,

Quanto ao pedido de **ESCLARECIMENTO** solicitado pela empresa **LETTECH**, via e-mail (cópia anexa), no dia 12/11/2020, do Edital Nº 209/2020 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 102/2020, que trata de **aquisição de microcomputadores e equipamentos de informática, destinados às diversas secretarias deste município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II**, vimos por meio deste informar o que segue:

1- QUESTIONAMENTO:

“Lote 3 e 4 = está sendo solicitado Leitor de cartão de mídia 5 em 1. Seria aceito tal leitor externo que é conectado na porta USB?”.

RESPOSTA:

Não será aceito Leitor de cartão de mídia externo para que seja conectado na porta USB.

2- QUESTIONAMENTO:

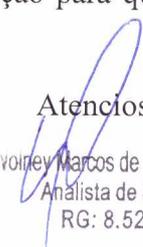
“Lote 5 = está sendo solicitado Leitor de cartão SD. Seria aceito tal leitor externo que é conectado na porta USB?”.

RESPOSTA:

Não será aceito Leitor de cartão de mídia externo para que seja conectado na porta USB.

Sem mais, este é nosso entendimento salvo melhor juízo, e assim colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Woinery Marcos de Oliveira Chagas
Analista de Sistemas
RG: 8.528.164